

JONAS LOPES DE CARVALHO JUNIOR

Presidente do Tribunal
de Contas do Estado
do Rio de Janeiro

Paula Alexandra Nazareth

Diretora-Geral da Escola de Contas e Gestão – ECG/TCE-RJ

A **REVISTA SÍNTESE**, mais uma vez, cumpre com o seu objetivo de estimular e divulgar a produção de artigos que trazem novas reflexões na área da Administração Pública.

Fortalecendo seu caráter multidisciplinar, nesta edição apresentamos trabalhos de pesquisadores de instituições públicas, tanto do Estado do Rio de Janeiro como de outros estados, que juntamente com os técnicos do TCE-RJ, abordam diversos assuntos e em diferentes perspectivas, dentro da temática maior, qual seja, a melhor gestão pública.

Os artigos iniciais versam sobre gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social, tema do Prêmio Ministro Gama Filho em 2014. Esse assunto é de extrema importância para o TCE-RJ, que busca o aperfeiçoamento do controle e da fiscalização da gestão dos regimes próprios em nosso Estado.

O primeiro trabalho, "A previdência complementar dos servidores públicos federais – aspectos controvertidos", de Fábio Zambitte, professor de Direito Tributário da Universidade do Estado do Rio de Janeiro e da Escola de Magistratura do Estado do Rio de Janeiro, e presidente da comissão julgadora do prêmio, trata dos aspectos inovadores da Lei nº 12.618/2012. O texto enfoca o regime de previdência complementar para os servidores públicos federais titulares de cargo efetivo e a fixação do valor máximo para a concessão de aposentadorias e pensões. Ele destaca que a Constituição Federal prevê que essas entidades fechadas de previdência complementar sejam dotadas de natureza pública e que, contraditoriamente, essa previsão viola o princípio da isonomia, conferindo vantagens aos participantes dessas entidades quando comparadas com os demais fundos privados.

"O conceito de 'normas gerais' em matéria de competência legislativa concorrente e seus efeitos na gestão e controle dos RPPS", de Narlon Gutierre Nogueira, auditor-fiscal da Receita Federal do Brasil que conquistou o 1º lugar do prêmio, debate a competência atribuída à União pela Lei nº 9.717/1998. A legislação determina que cabe ao Ministério da Previdência Social exercer a orientação, supervisão e acompanhamento dos Regimes Próprios de Previdência Social dos entes federativos, e estabelecer parâmetros e diretrizes gerais para sua organização e funcionamento.

O trabalho "As complexas relações entre *accountability* e políticas públicas", de Fernando Ferreira Calazans, conselheiro deliberativo da OABPrev-MG, laureado com o 2º lugar do prêmio, faz uma análise da legislação a partir da doutrina. Nesse trabalho, Calazans observa que a responsabilidade dos

participantes do plano pelo custeio de benefícios programados deixa vulnerável a legislação previdenciária, abala a segurança jurídica dos contratos de opção pelo plano e ocasiona a transferência regressiva de renda entre participantes do plano, perspectiva que leva o autor a concluir que a União deve reavaliar o tema.

"*Accountability* previdenciária", de Jean Jacques Dressel Braun, auditor do Instituto de Previdência do Estado de Santa Catarina - Iprev/SC e 3º colocado no prêmio, traça um histórico da Previdência Social e das principais políticas públicas para a manutenção do equilíbrio das contas previdenciárias no Brasil e no exterior. Braun apresenta o conceito que dá título ao seu artigo como alternativa de gestão dos sistemas previdenciários e discute se a legislação federal contempla os instrumentos necessários para sua aplicação.

O artigo "Atitude e contágio: alternativas para instituições mais sustentáveis", de Geiza Rocha, subdiretora-geral do Fórum Permanente de Desenvolvimento Estratégico do Estado do Rio de Janeiro, evidencia o poder de compra do Estado no Brasil e discorre sobre a necessidade de adoção de critérios mais sustentáveis nas compras públicas, o que requer a construção de novos modelos de compras e uma nova atitude perante o cotidiano.

Os trabalhos que fecham esta edição discutem temas da maior relevância para o Controle Externo especificamente e para a Administração Pública em geral: os debates políticos envolvidos na aplicação de recursos públicos, e a fragilidade de provas e documentos utilizados com a intenção de obter vantagens pessoais, sendo ambos elaborados por técnicos do TCE-RJ.

"As complexas relações entre *accountability* e políticas públicas", de Álvaro Miranda, assessor do gabinete do conselheiro do TCE-RJ José Gomes Graciosa, sugere uma reflexão sobre o "caráter inevitavelmente político" da *accountability* horizontal. O autor questiona a ideia de que a fiscalização da aplicação dos recursos públicos só é legítima se empreendida de forma estritamente "técnica" e legal, sem levar-se em consideração os aspectos políticos.

Luiz Felipe Vancini de Oliveira, analista de Controle Externo do Tribunal, contrapõe, em seu artigo "Da concessão de pensão ao(à) companheiro(a) e sua análise pelo Tribunal de Contas", a defesa do erário público à concessão de pensões nos casos em que a comprovação da união estável depende de provas frágeis. O texto exprime uma realidade de diferentes campos da Administração Pública e apresenta um ponto de contato entre o mundo legal e a realidade cotidiana dos cidadãos comuns.

Boa leitura!